

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELICRS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 40821

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 14/10/2025

EDITAL NÚMERO: 1320 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/10/2025 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1205-0002189-6

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0515-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO;

JUSTIFICATIVA

O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) VISA JUSTIFICAR A AQUISIÇÃO DE DETECTORES DE METAIS PORTÁTEIS, COMO OBJETIVO DE REFORÇAR A SEGURANÇA NO ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS. O EQUIPAMENTO SERÁ UTILIZADO PELOS AGENTES DE SEGURANÇA PARA INSPEÇÃO PREVENTIVA DE VISITANTES, SERVIDORES E MATERIAIS QUE INGRESSAM NO PRÉDIO, A FIM DE DETECTAR OBJETOS METÁLICOS POTENCIALMENTE PERIGOSOS, COMO ARMAS E FERRAMENTAS. A AQUISIÇÃO ESTÁ PREVISTA COM RECURSOS PROVENIENTES DA PLANILHA DE INVESTIMENTOS FESP 2025 – PROJETO 5991, RECURSO 8008.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 DETECTOR DE METAIS - PORTÁTIL BASTÃO/RAQUETE 10 NÍVEIS BATERIA RECARREGÁVEL**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 3.444,90

Item 1 - 0515.0133.009998**DETECTOR DE METAIS - PORTÁTIL BASTÃO/RAQUETE 10 NÍVEIS BATERIA RECARREGÁVEL****QUANTIDADE:** 15,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 229,66**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**DETECTOR DE METAIS - **TIPO DE DETECTOR DE METAIS:** PORTÁTIL FORMATO BASTÃO/RAQUETE DE PEQUENO PORTE;**MÉTODO DE DETECÇÃO:** APROXIMAÇÃO; **NÍVEIS DE SENSIBILIDADE:** 10 NÍVEIS; **ALIMENTAÇÃO:** BATERIARECARREGÁVEL; **GARANTIA:** MÍNIMO 12 MESES; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** EQUIPAMENTO

MICROPROCESSADO, EM FORMATO DE BASTÃO OU RAQUETE. UTILIZADO EM REVISTAS PESSOAIS NA BUSCA POR METAIS OCULTOS;

DEVERÁ TER:

- ESTRUTURA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (TIPO ABS), COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS MECÂNICOS, COM ACABAMENTO LIVRE DE CANTOS OU PONTAS ANGULOSAS QUE POSSAM CAUSAR DANOS EM PESSOAS;
- CHAVE LIGA/ON E DESLIGA/OFF;
- ALARME LUMINOSO (LED), SONORO E DE VIBRAÇÃO CONTÍNUOS DE DETECÇÃO DE METAL; INDICADOR LUMINOSO (LED) DE “LIGADO”;
- INDICADOR LUMINOSO (LED) DE “BATERIA FRACA”;
- AJUSTE DIGITAL DE SENSIBILIDADE COM 10 NÍVEIS, POR TOQUE DE TECLAS E SEM UTILIZAÇÃO DE POTENCIÔMETROS ANALÓGICOS;
- CIRCUITO ELETRÔNICO ALIMENTADO POR UMA BATERIA DE 9V RECARREGÁVEL OU ALCALINA;
- COMPARTIMENTO PARA BATERIA COM FÁCIL ACESSO E SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ABERTURA;
- ENTRADA PARA CARREGADOR DE BATERIA;
- SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO;
- CARREGADOR DE BATERIA BIVOLT;
- ALÇA/CORDÃO DE SEGURANÇA;



- MANUAL DE INSTRUÇÕES NA LÍNGUA PORTUGUESA.
DEVERÁ DETECTAR METAIS MAGNÉTICOS E NÃO-MAGNÉTICOS, FERROSOS E NÃO-FERROSOS;
NÃO DEVERÁ AFETAR INDIVÍDUOS COM MARCA-PASSO E NEM GESTANTES.

DA GARANTIA:

A GARANTIA ABRANGE SOLUÇÕES DE DEFEITOS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DESCARTE SUSTENTÁVEL DAS PEÇAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SEM CUSTO ADICIONAL, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS, DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTES, E HOSPEDAGENS;
EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DEVEM SER SUBSTITUÍDOS INTEGRALMENTE;
APÓS A ABERTURA DE CHAMADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, O ATENDIMENTO DEVERÁ OCORRER EM NO MÁXIMO 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS E SOLUÇÃO DEFINITIVA POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA IGP COM ALVARO GUASPARI RUA COMENDADOR ALVARO GUASPARI 40 FLORESTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 15

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA



ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.